



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2012.

David Bampi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa Fernando Xavier da Silva relativas ao exercício de 2012, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 17.615 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado em 21 de outubro de 2014, Processo nº 0004514-0200/12-6 no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado em 04 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 26 de maio de 2015.

David Bampi,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Registre-se e publique-se
Em 26 de maio de 2015.

Daniela Pradella,
Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores.